

# Boletim Ética e Integridade *em pauta*

<http://www.controladoria.niteroi.rj.gov.br>

O Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal, instituído pelo Decreto nº 14.293/22, traz vários capítulos dedicado aos deveres e vedações dos agentes públicos; relacionamento com fornecedores; combate ao assédio, abuso e discriminação [...]

## No Capítulo VIII prevê-se a criação das Comissões de Ética e Integridade - CEI

Art. 14. No âmbito da Prefeitura Municipal, os órgãos da Administração Direta, por meio Secretaria Municipal de Administração, e as entidades da Administração Indireta deverão criar em suas estruturas uma Comissão de Ética e Integridade, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do agente, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento suscetível de apuração.

### OBJETIVO

- I - reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre os princípios e normas éticos adotados na Administração Pública Municipal, facilitando a compatibilização dos valores individuais de cada agente público com os valores da instituição;
- II - orientar a tomada de decisões dos Agentes Públicos, a fim de que se pautem sempre pelo interesse público, com razoabilidade e proporcionalidade, sem qualquer favorecimento para si ou para outrem.

## Outros dispositivos de promoção de Ética e Integridade no Município

**Comissão de Ética e Integridade Mulher - CEIM** - iniciativa importante de incremento de políticas de prevenção e combate à violência, assédio e/ou abuso no ambiente laboral.

**O Decreto Municipal nº 14.375/2022**, instituiu no âmbito do Poder Executivo Municipal a Comissão de Ética e Integridade Mulher - CEIM com o objetivo de apreciar e analisar casos de violência laboral sofrida por agentes públicos femininas por meio de denúncias recebidas pela Comissão em qualquer meio, além de ter instituído o Dia Municipal de Combate ao Assédio a ser comemorado no dia 02 de Maio e deu outras providências.

### COMPETÊNCIAS

Para conhecer as **COMPETÊNCIAS** da CEIM, acesse o BEI (abril/2022) disponível no Portal da CGM, no link < <http://www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/controladoria/boletins-de-etica-e-integridade-cgm/bei-2022> >.

### PROTOCOLO DE INTENÇÕES

A Prefeitura Municipal de Niterói, por intermédio da Controladoria-Geral do Município, da Procuradoria-Geral assinou no dia 09/08/2022 um Protocolo de Intenções com a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República, representada pela Comissão de Ética Pública (CEP).

### OBJETIVO

Dar maior efetividade ao sistema de ética do município de Niterói, através do planejamento e execução de ações integradas, do fortalecimento e interação dos integrantes dos órgãos envolvidos e do intercâmbio de informações, experiências, tecnologias e metodologias atualizadas.



#### Atendimento Público

WhatsApp: (21) 96992-7444  
E-mail: [ouvidoria@controladoria.niteroi.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@controladoria.niteroi.rj.gov.br)  
Fala. BR: <https://falabr.cgu.gov.br>

#### Canais para vítimas de violência

Ligue 180 (Grátis/24h) - Central de Atendimento à Mulher  
Disque 190 (Grátis/24h) - Polícia Militar  
Ligue 153 (Grátis/24h) - CISP - Centro Integrado de Segurança Pública

